

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a servidora pública **ELIETE APARECIDA SOARES**, enfermeira, matrícula 4149, COREN/MT: 426.640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável técnica pelo Posto de Saúde de Vereador Antonio Parra e pelo Posto de Saúde Padre Geraldo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**GABINETE
DECRETO Nº. 209/2022.**

SÚMULA: "DESIGNA ENFERMEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a servidora pública **ALDECY LOPES DA SILVA**, enfermeira, matrícula 3753, COREN/MT: 404.589, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsável técnica pela ESF- São Camilo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**GABINETE
DECRETO Nº. 212/2022.**

SÚMULA: "DESIGNA ENFERMEIRA A EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a senhora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, enfermeira, COREN/MT: 723.614, como responsável técnica pela ESF-CANÁ e ESF- NAZARÉ.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Dispensa Nº 51/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA 4ª CORRIDA DE RUA DE CASTANHEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **CRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI-ME**

CNPJ nº: **09.675.289/0001-13**

Valor: **R\$. 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

Data da declaração: 19 de agosto de 2022, Pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Data da ratificação: 19 de agosto de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 19 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 51/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 51/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA 4ª CORRIDA DE RUA DE CASTANHEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **CRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI-ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **09.675.289/0001-13**, com o valor global de **R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Castanheira - MT, 19 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS SAAE**

PORTARIA Nº 21 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS FERREIRA DA SILVA BORGES, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 01/09/2022 À 15/09/2022".

O **DIRETOR GERAL** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **IZAIAS FERREIRA DA SILVA BORGES**, 15 (QUINZE) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022 que terá início em 01 de setembro de 2022 e término em 15 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **IMEDIATAMENTE**, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E.

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a servidora pública **ELIETE APARECIDA SOARES**, enfermeira, matrícula 4149, COREN/MT: 426.640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável técnica pelo Posto de Saúde de Vereador Antonio Parra e pelo Posto de Saúde Padre Geraldo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE
DECRETO Nº. 209/2022.

SÚMULA: "DESIGNA ENFERMEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a servidora pública **ALDECY LOPES DA SILVA**, enfermeira, matrícula 3753, COREN/MT: 404.589, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsável técnica pela ESF- São Camilo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE
DECRETO Nº. 212/2022.

SÚMULA: "DESIGNA ENFERMEIRA A EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA a senhora **AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, enfermeira, COREN/MT: 723.614, como responsável técnica pela ESF-CANÁ e ESF- NAZARÉ.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 18 de Agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Dispensa Nº 51/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA 4ª CORRIDA DE RUA DE CASTANHEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: CRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI-ME

CNPJ nº: 09.675.289/0001-13

Valor: R\$. 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da declaração: 19 de agosto de 2022, Pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Data da ratificação: 19 de agosto de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 19 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 51/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 51/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA 4ª CORRIDA DE RUA DE CASTANHEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **CRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI-ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 09.675.289/0001-13**, com o valor global de **R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Castanheira - MT, 19 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS SAAE

PORTARIA Nº 21 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS FERREIRA DA SILVA BORGES, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 01/09/2022 À 15/09/2022".

O DIRETOR GERAL do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **IZAIAS FERREIRA DA SILVA BORGES**, **15 (QUINZE) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022 que terá início em **01 de setembro de 2022** e término em **15 de setembro de 2022**, devendo retornar ao trabalho no dia **16 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **IMEDIATAMENTE**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE.